

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.127, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

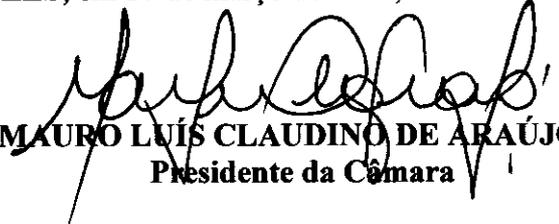
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Cristiana Alves de Oliveira”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua “QUATRO”, que se inicia na Rua Três e termina em terrenos particulares, no Loteamento Residencial Colinas, Distrito de César de Souza, **setor 30**, código de logradouro **nº 22.168-5**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

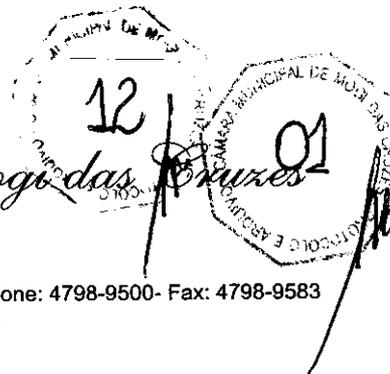

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EMERSON RONG).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

06

/2016

07

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem a Cristiana Alves de Oliveira, cujos dados biográficos relatamos a seguir.

Cristiana Alves de Oliveira nasceu em Mogi das Cruzes no dia 03 de outubro de 1975, filha de Francisco Alves de Oliveira e Maria de Oliveira, já falecida. Aos 07 anos de idade foi batizada na Cidade de Aparecida do Norte, promessa feita por sua mãe, devido um sério problema de saúde que a deixou de cama.

Cristiana começou a trabalhar muito jovem na Padaria do Salvador (atualmente Padaria Santo Antônio) onde aprendeu a fazer diversos pratos, tomando gosto pela arte de cozinhar.

Sua fé em Deus era muito forte; aos domingos acordava cedo e participava da Santa Missa no Santuário Bom Jesus. Pessoa simples, bondosa e muito preocupada em ajudar o próximo, preparava com alegria crianças para Primeira Eucaristia, Crisma, etc.

Com muito orgulho fez parte da Sociedade São Vicente de Paula, sendo Presidente de Conferência por 3 anos, 1ª Secretária do Conselho Zona Leste por dois mandatos, cujas reuniões aconteciam na Igreja de Santa Rita, no bairro do Socorro. Uma vez por mês, recolhia alimentos para montagem de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes.

Participou da Diretoria da Cáritas Paroquial, através de convite efetuado pelo Padre Leandro Machado Silvestre e logo em seguida passou a coordenar essa pastoral, sendo a primeira mulher a ocupar tão importante cargo.

Trabalhou incansavelmente para a Paróquia de São Pedro, no Distrito de César de Souza; realizou também um grande trabalho de evangelização na Comunidade São Judas, no Conjunto Ver. Jefferson da Silva, mas sempre colocando Deus e Nossa Senhora a sua frente.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

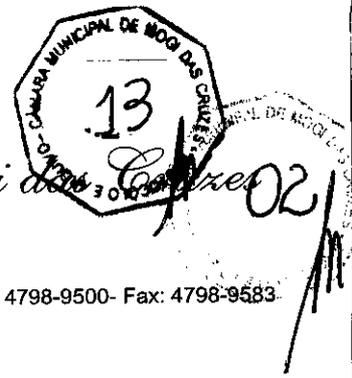
Sala das Sessões, em 02/02/2016

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



CONT. JUSTIFICATIVA SO PROJETO DE LEI Nº 06 /2015

Missionária escolhida por Deus, Cristiana Alves de Oliveira a cada três meses preparava o café da manhã e almoço para os jovens no Seminário Paulo VI, no Tabor. Nos fins de semana acompanhava o pai na Congada São Benedito, em companhia da saudosa mãe Maria, tocando sua caixa de instrumento.

Filha exemplar, grande irmã, parceira, bondosa, Cristiana veio a falecer em 07 de setembro de 2013 deixando muitas saudades no pai, irmãos, nos amigos e em todos que tiveram o privilégio e a oportunidade de conviver com ela, de prestigiar seu trabalho ou apenas conhece-la. Deixa ainda um legado de retidão, honestidade e integridade de caráter.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de dezembro de 2015.

EMERSON RONG
(Do Posto)
Vereador – PR